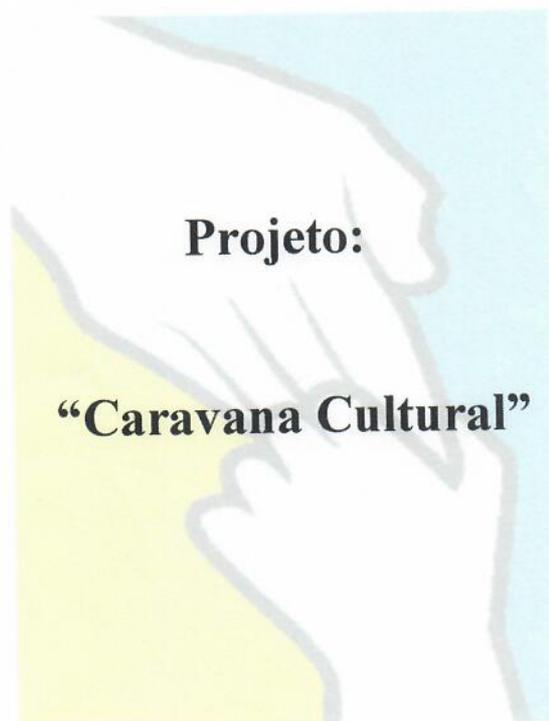




OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”
“Um trabalho por todos Nós...”



Projeto:

“Caravana Cultural”



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/ Entidade Proponente Obra Social e Assistencial "Padre Bonafé"			C.N.P. J 50.448.349/0001-69	
Endereço Praça Caratinga, 370 – Jardim Ismênia				
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.220-760	DDD/Telefones, e-mail e site (12) 3929-4199, padrebonafe@gmail.com www.padrebonafe.wixsite.com/home	Cadastro no CMDCA 052
Nome do Responsável Legal e e-mail João Aparecido Pinto, padrebonafe@gmail.com			CPF e RG 313.604.408-87/8.720.604-3	
Nome do Responsável pelo projeto Elizabeth de Sant'Ana Cruz		Cargo, Telefone e e-mail. Coordenadora, 12 -3929-4199/ coord.bonafe@gmail.com		

2- HISTORICO DA INSTITUIÇÃO

Fundada em 13 de agosto de 1979, a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé assenta sua existência numa busca contínua e progressiva de prestação de serviços de qualidade e de excelência junto à comunidade infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nos seus primórdios a Entidade prestava serviços assistenciais, desenvolvidos unicamente por voluntários. O objetivo inicial, que acompanhou sua fundação, foi o de desenvolver ações pontuais e de caráter assistencial junto às crianças e adolescentes de baixo poder aquisitivo, residentes na área de abrangência onde estava localizada. Destas ações pode-se citar a distribuição diária de refeições e a realização de cursos de pintura em tecido e artesanato. Na época essas ações aconteciam nas dependências da Paróquia São Sebastião, no bairro Vila Industrial, região leste de São José dos Campos, na qual a Entidade se vincula até os dias atuais.

Com o aumento da demanda existente, o então Pároco Padre José Edward Padoan percebeu a necessidade de ampliar o trabalho desenvolvido culminando, portanto com a fundação da Entidade. A designação do nome Obra Social e Assistencial Padre Bonafé ocorreu devido homenagem ao amigo de Celibato "Padre José Rubens Franco Bonafé", falecido em um acidente automobilístico três dias antes da fundação da Entidade.

As ações, voltadas à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, teve sua evolução nestes 38 anos de existência. E a prestação de serviços de cunho inicial, focada no imediatismo, foi gradualmente assumindo uma nova direção passando a se configurar como uma intervenção social profissional, planejada e técnica, pautada na defesa e afirmação dos direitos de cidadania das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No ano de 1995 deu-se inicio a parceria da Obra Social e Assistencial Padre Bonafé junto a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), atual Secretaria Municipal de Apoio



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

Social ao Cidadão. Esta parceria perdura até os dias atuais mediante convênio, na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Atualmente a Entidade está localizada em sede própria no Bairro Jardim Ismênia e possui um quadro de profissionais especializados no atendimento à criança e adolescente. E, em decorrência da qualidade dos serviços prestados é reconhecida pelos órgãos públicos Municipal, Estadual e Federal o que confere credibilidade às suas ações e a torna foco de atenção por parte de: (a) profissionais das mais diversas áreas que atualmente prestam serviços voluntários; (b) profissionais em formação (estagiários) os quais buscam aprimorar seus conhecimentos bem como contribuir na prestação dos serviços ofertados à comunidade infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Entidade busca constantemente a prevenção de situações de risco social. Esse caráter preventivo e proativo se configura como característica marcante dos serviços prestados, serviços esses traduzidos na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Os objetivos das atividades desenvolvidas e ofertadas foram construídos a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida e especificidade da realidade familiar de cada um.

No transcorrer de mais de duas décadas de uma intervenção social planejada e colaborativa, essa parceria tem contribuído para: (a) formar um número considerável de crianças e adolescentes; (b) fortalecer o respeito e os vínculos familiares e comunitários; (c) prevenir situações de risco social; (d) despertar a emancipação dos usuários; (e) diminuir a vulnerabilidade socioeconômica; (f) ampliar as trocas culturais e de vivências; (g) desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; (h) levar à superação das dificuldades que, mormente assolam estas famílias; (i) estimular a reflexão para as mudanças necessárias; (j) incentivar a socialização e a convivência comunitária; (k) e por fim, criar situações desafiadoras e estimuladoras no sentido de levar o público alvo a construir e reconstruir suas histórias e vivências individuais, familiares, coletivas e territoriais.

De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a qual dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé se enquadra como prestadora de "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos". E consoante a esta tipificação tem como proposta: a constituição de um espaço de: (a) convivência; (b) formação para a participação (c) exercício da cidadania; (d) desenvolvimento do protagonismo; (e) e autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Missão:

Investir na proteção da criança e do adolescente em todos os aspectos que envolvem seu desenvolvimento integral, assegurando-lhe o direito à socialização, de modo a desenvolver relações de afetividade e respeito, bem como contribuir na formação de cidadãos críticos capazes de promover as mudanças necessárias ao seu pleno desenvolvimento, alcance da dignidade, do respeito, da solidariedade e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Visão:

A Obra Social e Assistencial Padre Bonafé objetiva continuar ocupando a posição de *lôcus* de referência na região leste do Município de São José dos Campos, assumindo de forma compartilhada com o Poder Público e demais organizações da Rede de Proteção Social do município, o compromisso institucional de promover e consolidar suas ações enquanto prestadora de serviços voltados à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Valores:

- Atenção à dignidade da pessoa humana enquanto fundamento do Estado Democrático de Direito;
- Consubstanciação precípua do Direito da Criança e do Adolescente;
- Responsabilidade Social;
- Profissionalismo;
- Desenvolvimento Integral e Contínuo;
- Relacionamento Construtivo e Respeitoso;
- Qualidade;
- Ética;
- Espírito Cristão;
- Foco no resultado.

OBJETIVOS GERAIS

- Complementar o trabalho social com família, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto: CARAVANA CULTURAL

3.2 Modalidade e área:

I - Atendimento 5 - Cultura

3.3 Território de abrangência:

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Vista Verde – Vila Industrial e adjacências.

3.4 Caracterização do atendido no projeto: Crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: (a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); (b) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de Programas Sociais de Transferência de Renda Federal e/ou Estadual e/ou Municipal;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e aos serviços públicos.

3.5 Meta de atendimento do Projeto: (quantas pessoas vão ser beneficiadas diretamente?)

Diretamente: 80 crianças e adolescentes.

3.6 Período de Execução

Início:

Após assinatura do contrato

Término:

Após visita aos Museus



3.7 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Aluguel de transportes (ônibus) e aquisição de lanches para visita aos Museus Catavento e Pinacoteca em São Paulo/SP

3.8 – Objetivo Geral

Proporcionar as crianças e aos adolescentes o contato direto com diferentes espaços culturais e identificar o Museu como instrumento de Cultura e Arte.

3.9 – Justificativa do Projeto

Este projeto visa promover ações culturais com foco social, educacional e na inclusão social, proporcionando as crianças e aos adolescentes o conhecimento e afirmação da identidade cultural independentemente de suas diversidades. Consiste na oportunidade que as crianças e os adolescentes terão de conhecer novos lugares, diferentes culturas e aprendizagens.

Os museus são casas que guardam e apresentam sonhos, pensamentos e intuições que ganham corpo através de imagens, cores, sons e formas. Os museus são pontes, portas e janelas que ligam e desligam mundos, tempos, culturas e pessoas diferentes. Os museus são conceitos e práticas em metamorfose." (Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)

A arte faz com que as crianças e os adolescentes possam conhecer um novo mundo de cores, de formas, de texturas, e expressar ao mesmo tempo as suas impressões e emoções. É um despertar da criatividade e imaginação, além de ajudar na formação de pessoas mais cultas, felizes e conscientes para enfrentar o amanhã.

Os Museus a serem visitados ficam localizados na cidade de São Paulo, e o período de visitação estendido, tornando-se necessário o fornecimento de lanches. Os lanches serão distribuídos para as crianças e os adolescentes em dois períodos, um para substituição do almoço e outro para lanche da tarde.

A aprovação deste Projeto possibilitará as crianças e adolescentes conhecer e reconhecer a Arte e Cultura com suas técnicas, manifestações artísticas e suas diferentes linguagens como fonte de conhecimento que contribuam, por meio da vivência, experiência e reflexão, com o desenvolvimento do autoconhecimento artístico e cultural.

Estão previstas duas visitas, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

3.10 – Metodologia

Objetivo Específico	Ação (atividade)	Resultado Esperado
1) Aluguel de Transporte (ônibus) para visita a Museus na cidade de São Paulo	- Transporte de crianças, adolescentes e equipe para visita a Museus na cidade de São Paulo.	- Reconhecer a responsabilidade de todos no processo de preservação do Patrimônio Histórico e manutenção de valores culturais. - Proporcionar as crianças e adolescentes o contato direto com diferentes espaços culturais. - Ampliação do universo Cultural. - Desenvolver compreensão crítica da realidade através do passado, presente e futuro.
2) Aquisição de Lanches	- Fornecimento de lanches durante as visitas aos Museus na cidade de São Paulo.	- Favorecer 80 crianças/adolescentes, bem como os profissionais que irão acompanhá-las, através do fornecimento dos lanches.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

4.0 RECURSOS DA INSTITUIÇÃO EXISTENTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

RECURSOS	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			MENSAL	MENSAL
Humanos	02	Orientador Social - Licenciatura em Pedagogia	1.255,83	2.511,66
	01	Coordenador - Licenciatura em Pedagogia	1.400,00	1.400,00
	01	Administrativo - Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	1.550,00	1.550,00
	02	Cozinheiro - Ensino Médio	1.131,90	2.263,80
	01	Serviços Gerais - Ensino Médio	1.033,26	1.033,26
	02	Oficineiros	640,00	1.280,00
	TOTAL			7.010,99

RECURSOS	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Físico	01	Banheiro funcionários
	02	Banheiros para crianças e adolescentes – feminino e masculino
	01	Cozinha
	01	*Casa
	01	Refeitório para as crianças e adolescentes
	01	Refeitório para funcionários
	01	Salão de Eventos
	01	Pátio interno amplo
	08	**Salas
	01	Despensa de alimentos
	01	Depósito/Almoxarifado

* refere-se à residência da caseira.

** ** refere-se 01 sala de atividades administrativas, 01 oficina de informática, 01 sala para atendimento – coordenador, 01 sala para Planejamento- Orientador Social, 02 salas para atividades coletivas, 01 sala arquivo, 01 cedida a pastoral da criança.

Instalação Cedida

Número	Especificação	Quantidade
01	Sala – Bazar (Paróquia São Sebastião)	01
TOTAL		01



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

Equipamentos e Mobiliário – Coordenação/Administrativo/ Salas para Atendimento

Número	Especificação	Quantidade
01	Aparelho Telefônico	02
02	Armário 2 portas	03
03	Arquivo 4 gavetas	03
04	Arquivo de aço	02
05	Cadeiras giratórias	04
06	Carrinho 2 gavetas e uma pasta suspensa	04
07	Computador	03
08	Copiadora	01
09	Encadernadora	01
10	Estante de aço	04
11	Gulhotina	01
12	Impressora	02
13	Linha telefônica	01
14	Longarina 02 lugares	03
15	Mesa de escritório	04
16	Notebook	01
17	Relógio de ponto	01
18	Sofá	01
19	Televisão	01
20	Veículo automotor (01 KOMBI e 01 UNO VIVACE)	02
TOTAL		44

Equipamentos e Mobiliário – Desenvolvimento das atividades (Grupos e oficinas)

Número	Especificação	Quantidade
01	Armário de aço com porta de correr	04
02	Cadeira em formica	60
03	Cadeira estofada	02



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

04	Cadeira plástica	120
05	Cadeiras ergonômicas	14
06	Caixa amplificadora	01
07	Câmera fotográfica	01
08	Computador	13
09	DVD	01
10	Mesa de pebolin	01
11	Mesa de ping pong	02
12	Mesa em formica	10
13	Mesa plástica	30
14	Microfone sem fio	02
15	Mini System	01
16	Notebook	01
17	Projeter	01
18	X-Box One 500 GB Kinect	01
19	Controle sem para x-box	03
20	Tela para projeção	01
21	Televisão	01
22	Ventilador	04
23	Jogos e Brinquedos (diversas faixas etárias)	*
TOTAL		274

*Jogos pedagógicos, tabuleiros, utilizados durante as atividades de convívio.

Equipamentos e Mobiliário – Cozinha e Refeitório

Número	Especificação	Quantidade
01	Batedeira industrial	01
02	Bebedouro	02
03	Botijão de gás P 45	02
04	Cadeira plástica para refeitório	120



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

05	Fogão industrial 6 bocas com forno	02
06	Freezer vertical	02
07	Geladeira Industrial	02
08	Liquidificador industrial	01
09	Mesa para refeitório	06
10	Rechau (carro térmico)	02
11	Ventilador	06
TOTAL		146

5 – RECURSOS SOLICITADOS AO CMDCA/FUMDICAD

Investimento de Capital Físico	Mês Previsto para Despesas												Valor Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1) Aluguel de Transporte (ônibus) para visita a Museus na cidade de São Paulo	-	-	-	-	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00	-	-	5.000,00
2) Aquisição de Lanches	-	-	-	-	1.030,50	-	-	-	-	1.030,50	-	-	2061
Total					3.530,50					3.530,50			7.061,00

Remuneração e Capacitação de Recursos Humanos	Mês Previsto para Despesas												Valor Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

Despesas Fixas (exceto com recursos humanos)	Mês Previsto para Despesas												Valor Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Despesas													
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Variáveis (exceto com recursos humanos)	Mês Previsto para Despesas												Valor Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Despesas													
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico	Ação	Duração	
		Início	Término
1) Aluguel de Transporte (ônibus) para visita a Museus na cidade de São Paulo	- Transporte de crianças, adolescentes e equipe para visita a Museus na cidade de São Paulo.	Após assinatura do contrato	Após visitação aos Museus
2) Aquisição de Lanches	- Fornecimento de lanches durante as visitas aos Museus na cidade de São Paulo.	Após assinatura do contrato	Após visitação aos Museus

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Qtde.	Especificação			
04	Aluguel de ônibus	5.000,00	5.000,00	0,00
180	Kit lanche 1 contendo: 1 Pão Careca ou de Forma – com 1 fatia de presunto e 1 fatia de queijo – 1 Fruta (banana ou maçã) – 1 suco tetra sabores diversos.	891,00	891,00	0,00



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

180	Kit lanche 2 contendo: 1 Pão Careca ou de Forma – com 1 fatia de presunto e 1 fatia de queijo – 1 Fruta (banana ou maçã) – 1 suco tetra sabores diversos – 1 bolinho ou bolacha Pit Stop	1.170,00	1.170,00	0,00
TOTAL		7.061,00	7.061,00	0,00

8.0 Avaliação do Projeto

Avaliação dos resultados do Projeto

Objetivo Específico	Resultados Esperados	Indicadores de resultados e meios de verificação
1) Aluguel de Transporte (ônibus) para visita a Museus na cidade de São Paulo	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer a responsabilidade de todos no processo de preservação do Patrimônio Histórico e manutenção de valores culturais. - Proporcionar as crianças e adolescentes o contato direto com diferentes espaços culturais. - Ampliação do universo Cultural. - Desenvolver compreensão crítica da realidade através do passado, presente e futuro. 	<ul style="list-style-type: none"> - 80 Crianças/Adolescentes criativos, dinâmicos e interessados em atuar, de forma efetiva, na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais consciente em todos os níveis. - 80 Crianças/Adolescentes conscientes dos valores das riquezas do Patrimônio Histórico e Cultural.
2) Aquisição de Lanches	- Favorecer 80 crianças/adolescentes, bem como os profissionais que irão acompanhá-las, através do fornecimento dos lanches.	- Complementação alimentar para 80 Crianças/Adolescentes, bem como os profissionais que irão acompanhá-los.

9- RECURSOS JÁ OBTIDOS JUNTO AO CMDCA/FUMDCAD

ANO	PROJETO	VALOR
2005	Inclusão Digital	R\$ 31.289,50
2006	Equipamentos áudio – visuais	R\$ 2.380,00
2009	Alimentação e Higiene é Qualidade de Vida	R\$ 9.038,27
2010	Saúde Alimentar	R\$ 3.158,79
2011	Aprender Brincando	R\$ 4.891,00
	Informar, Integrar e Informatizar (via captação de recurso)	R\$ 2.440,00
2012	O ambiente faz toda diferença!	R\$ 11.114,00
	Refeitório: Um ambiente acolhedor.	R\$ 5.536,00
	Incluir é progredir	R\$ 19.878,00
	Agilidade no transporte	R\$ 22.543,50



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

2013	Televisão: Um instrumento como recurso pedagógico e social.	R\$ 3.078,90
	Incluir é progredir II	R\$ 4.887,00
	Ferramenta Educacional	R\$ 2.459,20
	Qualificar e Ampliar para melhor atender (aprovado parcialmente)	R\$ 1.440,00
2014	Qualificar e Ampliar para Melhor Atender II	R\$ 14.349,98
2015	Realize	R\$16.193,71
2016	Um trabalho por todos nós (aprovado parcialmente)	R\$19.023,30

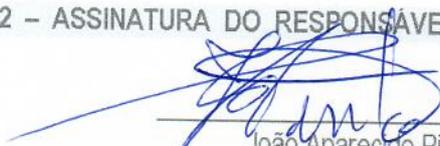
10 – DADOS BANCÁRIOS

Será fornecido após aprovação do projeto

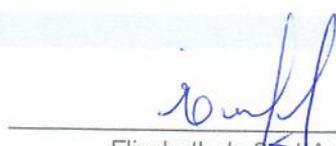
11- LOCAL E DATA

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2017.

12 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO



João Aparecido Pinto
Presidente



Elizabeth de Sant'Ana Cruz
Técnico Responsável



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

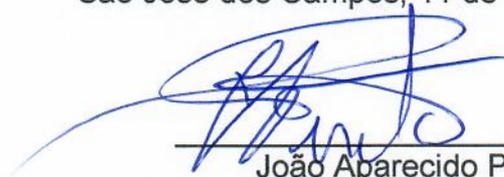
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA, E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

Declaro, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de chamamento público, bem como que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01-FUNDHAS/2017 e seus Anexos, na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 17.581/2017, que é regida por Estatuto Social, nos termos do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, e ainda que:

- a) Já possui ou possuirá, na ocasião de sua convocação para apresentar a documentação nos termos do artigo 69, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, tempo de existência superior a 1 (um) ano, comprovado mediante cadastro ativo no CNPJ/MF, nos termos da alínea "a" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- b) Possui, com efetividade, o tempo necessário de experiência prévia exigido no edital, relacionado ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovados pela documentação apresentada juntamente com esta declaração;
- c) Proporcionará instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos alínea "c", do inciso V, do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- d) O PLANO DE TRABALHO apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos para a consecução do objeto, inclusive despesas com pagamento de pessoal, e anexo à proposta constam os documentos comprobatórios exigidos nos termos Decreto Municipal 17.581/2017.

São José dos Campos, 11 de dezembro 2017.



João Aparecido Pinto
CPF: 313.604.408/87
Presidente



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro, em exigência ao artigo 69, inciso I, alíneas "j" a "l", do Decreto Municipal nº 17.581/2017, para a finalidade de celebração de parceria com o Município de São José dos Campos, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos, não estando sujeita, e tampouco seus Dirigentes, às vedações previstas no art. 39, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações e, notadamente que a OSC:

- a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) Não tem em seus quadros dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados: i) membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais; ii) membros do Poder Legislativo: Vereadores; iii) membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores);

Observação: a presente vedação não se aplica às OSC's que pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas Autoridades ora referidas(o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como Dirigente e Administrador Público (art. 39, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014);

- d) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, ou reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
- e) Não se encontra submetida aos efeitos de: i) sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração pública; ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; iii) suspensão temporária da participação em chamamento público; iv) impedimento de celebrar parceria ou contrato com a



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

- Administração Pública Municipal e v) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

São José dos Campos, 11 de dezembro 2017.

João Aparecido Pinto
CPF: 313.604.408/87
Presidente



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

ORÇAMENTOS



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

TRANSPORTE (ÔNIBUS)



EXPRESSO REDENÇÃO TRANSP. TUR. LTDA

São José dos Campos, 20 de novembro de 2017.

A
OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ
ATT.: Sra. ELIZABETH

Ref.: Orçamento

Conforme solicitado segue o valor do ônibus convencional de 46 ou 50 lugares com toilette e som, de SJCampos para São Paulo, sendo:

Ônibus convencional – R\$ 1.250,00 p/ ônibus

TOTAL DE 01 ÔNIBUS – R\$ 1.250,00

- ✓ Validade da Proposta: até dezembro/2017.
- ✓ EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
- ✓ CNPJ: 72.302.409/0004-16
- ✓ Condições de Pagamento: negociável.

Qualquer dúvida favor entrar em contato conosco, nos tel 12. 3931.3047 ou 3931.6168.


Expresso Redenção Transportes e Turismo Ltda

Érika Miranda
Agente de Turismo

São José dos Campos, 20 de Novembro de 2017

Prezado Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

Agradecemos a oportunidade e encaminhamos, conforme solicitado, nosso orçamento para transporte de pessoas em ônibus de padrão turismo conforme especificações abaixo:

Características do veículo: Ônibus convencional de 46 lugares com toailete ou 48 lugares sem toailete:

Viagem de SJCampos- SP à São Paulo- SP:

Valor: R\$ 1.270,00 cada

IMPORTANTE

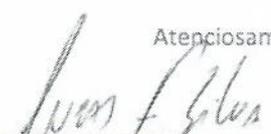
- A reserva deverá ser feita com antecedência, veículos sujeitos a disponibilidade no ato da reserva;
- Reservas, não confirmadas com até 04 dias antes da viagem, serão automaticamente canceladas;
- O pagamento deverá ser efetuado 03 dias antes da viagem, sendo que o depósito deve ser feito na boca do caixa e o comprovante entregue no mesmo dia da transação;
- Para a realização do serviço, necessitamos que a relação de passageiros com nome completo e RG seja enviada até 03 dias úteis antes da viagem, preferencialmente em formato Excel, via e-mail, crianças de 4 anos e 11 meses são consideradas colo;
- Eventuais taxas e estacionamento não estão inclusos e caso haja serão de responsabilidade do contratante;
- Despesa com hospedagem do motorista sendo de responsabilidade do contratante, caso haja;
- Atendendo o regulamento da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, nenhum passageiro que não conste na relação de passageiros e/ou esteja portando o documento de identificação NÃO será autorizado a seguir viagem;
- Todos os nossos veículos estão dentro dos padrões exigidos pelos órgãos regulamentadores (DTP/SP - ARTESP - ANTT - EMTU);
- Validade da proposta 30 dias;

Qualquer dúvida ou solicitação adicional, gentileza entrar em contato, estamos a disposição para auxiliá-los no que for necessário.

Viaje bem, viaje Breda!

CNPJ 05.160.935/0021-00**BREDA TRANSPORTES E
SERVIÇOS S/A.**Rua Vilaça, 476
Centro - CEP 12210-000
São José dos Campos - SP

Atenciosamente,


BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A

Breda Transportes e Serviços S/A

A/C : Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

Agradecemos a oportunidade e encaminhamos, conforme solicitado, nosso orçamento para transporte com destino à São Paulo , com saída de São José dos Campos.

Ônibus de 48 lugares: R\$ 1.300,00.

Obs: Eventuais taxas e estacionamento não estão inclusos, e caso hajam serão de responsabilidade do contratante.

* Nossas viagens são realizadas somente aos finais de semana.

* Todos os nossos ônibus são convencionais, ou seja, sem ar condicionado e sem banheiro.

* Veículos sujeitos a disponibilidade no ato da reserva.

* As reservas devem ser feitas com no máximo 10 dias de antecedência e o pagamento poderá ser feito

através de boleto bancário, para até 07 dias após a entrega da Nota Fiscal.

* **CONSIDERAÇÕES:** O ônibus deverá permanecer parado no destino, sendo utilizado apenas para o

translado de ida e volta. O retorno ocorrerá para os mesmos locais onde ocorreram as saídas – salvo

locais previamente ajustados.

Qualquer dúvida, permanecemos a disposição.

Atenciosamente

Venetur Turismo Ltda

SJCampos - MATRIZ

Av. Rui Barbosa, 3745
Alto da Ponte - SJCampos
(12) 3925-5122
atendimento@venetur.com.br

Araraquara

R. Castro Alves, 124
Jd. Santa Lúcia – Araraquara
(16)3322-8420 / 3333-1126
araraquara@venetur.com.br

Pouso Alegre

Rod. Fernão Dias, KM381
Jd. Ipiranga – Pouso Alegre
(35)3422-7863
gerenciapa@venetur.com.br

Paraisópolis

R. Amador Luís Silva, 585A
Água Férrea - Paraisópolis
(35)3351-0388
paraiso@venetur.com.br



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

N.º	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO
1	Expresso Redenção Transp. Tur. Ltada	72.302.409/0004-16	3931 3047	Erika Miranda
2	Breda Transportes e Serviços S/A	05.160.935/0021-00	39426999	Lucas
3	Venetur Turismo Ltada	59.708.503/0001-69	3925 5122	Thaís
4				

ÍTEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	Expresso Redenção		Breda Transportes		Venetur Turismo		NOME DO FORNECEDOR	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	4	1	Aluguel de Transporte (ônibus)	1.250,00	5.000,00	1.270,00	5.080,00	#####	5.200,00		0,00
02.					0,00		0,00				0,00
03.					0,00		0,00		0,00		0,00
04.					0,00		0,00		0,00		0,00
05.					0,00		0,00		0,00		0,00
06.					0,00		0,00		0,00		0,00
07.					0,00		0,00		0,00		0,00
08.					0,00		0,00		0,00		0,00
09.					0,00		0,00		0,00		0,00
10.					0,00		0,00		0,00		0,00
11.					0,00		0,00		0,00		0,00
12.					0,00		0,00		0,00		0,00
13.					0,00		0,00		0,00		0,00
14.					0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR TOTAL				R\$	5.000,00	R\$	5.080,00	R\$	5.200,00	R\$	-



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

KIT LANCHE

AEROBUFFET

Av. dos Astronautas, 1311 - Jd. Souto
São José dos Campos - SP
comercial@aerobuffet.com.br / www.aerobuffet.com.br

Serviços especiais
de buffet

Logística em
festas



RAZÃO SOCIAL:	AERO NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA = EPP				
NOME FANTASIA:	AEROBUFFET				
CNPJ:	01.516.595/0001-03	NOME DO VENDEDOR:	LUCIANE TEIXEIRA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	645.245.870.117	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
ENDEREÇO:	AV DOS ASTRONAUTAS, 1311	BAIRRO:	JD SOUTO		
MUNICÍPIO:	SÃO JOSE DOS CAMPOS	CEP:	12227-010		
TELEFONE:	3922-5925/2921-2435	E-MAIL:	EVENTOS@AEROBUFFET.COM.BR		
GARANTIA:	PRÓPRIA	PRAZO DA ENTREGA (CIF):	A COMBINAR		
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DD	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	30 DD PÓS EMISSÃO FISCAL		

Item	Código Material	Descrição/Especificação	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
1		KIT LANCHE CONTENDO: 1 PÃO CARECA OU DE FORMA – COM 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE QUEIJO – 1 FRUTA(BANANA OU MAÇA) – 1 SUCO TETRA SABORES DIVERSOS	4,95	80	396,00

Item	Código Material	Descrição/Especificação	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
2		KIT LANCHE CONTENDO: 1 PÃO CARECA OU DE FORMA – COM 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE QUEIJO – 1 FRUTA(BANANA OU MAÇA) – 1 SUCO TETRA SABORES DIVERSOS – 1 BOLINHO OU 1 BOLACHA PIT STOP	6,50	80	520,00

DATA: 09 de novembro de 2017


Assinatura

Aero Nutrição e Eventos Ltda - EPP
CNPJ 01.516.595/0001-03
São José dos Campos - SP

AERO NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP
AV; DOS ASTRONAUTAS, 1311
BAIRRO: JD SOUTO – CEP 12227-010

administracao@aerobuffet.com.br

NUTRIVALE

CNPJ: 56.057.961/0001-97

IE:645.103.240.110

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
01	KIT LANCHE – COMPOSTO DE 1 PÃO DE HOT DOG 1 PRESUNTO 1 QUEIJO 1 SUCO TERA SABORES 1 BISCOITO 1 MAÇA	SV	80	8,90
02	KIT LANCHE – COMPOSTO DE 1 PÃO DE HOT DOG 1 PRESUNTO 1 QUEIJO 1 SUCO TERA SABORES 1 MAÇA	SV	80	7,85

CORDIALMENTE,

NUTRIVALE COMERCIAL LTDA

CNPJ:56.057.961/0001-97

IE:645.103.240.110

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

END: PÇA. MARECHAL DO AR, 50 – VILA DAS ACACIAS

CEP:12.228-901 – SJCAMPOS – SP

(12)3947 3086

SJCAMPOS, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

SALLES BUFFET GASTRONOMIA

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE 80 KITS DE LANCHE, COMPOSTO DE:

1 PÃO DE LEITE - 1 PRESUNTO - 1 QUEIJO

1 FRUTA

1 SUCO TETRA

1 BOLO OU BISCOITO

VALOR POR KIT R\$ 9,30

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE 80 KITS DE LANCHE, COMPOSTO DE:

1 PÃO DE LEITE - 1 PRESUNTO - 1 QUEIJO

1 FRUTA

1 SUCO TETRA

VALOR POR KIT R\$ 8,40

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

ATT,

RITA DE CASSIA SOUZA COSTA ME

CNPJ:05.305.524/0001-79

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

END: AV. BRASIL, 125 – MONTE CASTELO

CEP:12.215-000 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

(12) 3911 6235 / 7850 5610